



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 2767 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1628

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.887,09 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**1.887,09**

02 18 02 Divisão do Meio Ambiente

400 17.512.0213.2077.0000  
3.3.90.39.00  
05  
100 010

Elaboração do Plano de Saneamento Básico  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
Ministério da Saúde

1.887,09

F.R.: 0 05 81

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 04 Encargos Gerais do Município

96 28.846.0296.2016.0000  
3.1.90.91.01  
01  
110 000

Amortização de Encargos Especiais  
PRECATÓRIOS - ATIVO - PESSOAL CIVIL  
TESOURO  
Recursos Próprios do Município

-1.887,09


F.R. Grupo: 0 01 00

### Anulação ( - )

**-1.887,09**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

  
MARCO AURÉLIO GUARIDO  
Secretário Municipal da Fazenda